Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25000.137959/2024-14

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto compor o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, o qual passa a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês	Desembolso	Observação
1	Novembro/2024	R$ 78.821.913,81	A Realizar
2	Dezembro/2024	R$ 78.821.913,81	A Realizar
3	Janeiro/2025	R$ 208.027.272,69	A Realizar
4	Fevereiro/2025	R$ 96.078.993,73	A Realizar
5	Março/2025	R$ 96.078.993,73	A Realizar

DO FUNDAMENTO LEGAL

Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, modificada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e Decreto nº11.790, de 20 de novembro de 2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informa-se que conforme NOTA TÉCNICA Nº 121/2024-COPOR/SAPS/CGPO/SAPS/MS (SEI 0044224344) e DESPACHO COPOR/SAPS/CGPO/SAPS/MS (SEI 0044466047), do ponto de vista orçamentário, a previsão é que em novembro e dezembro haja repasses na ordem de R$ 78.821.913,81 (setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e treze reais e oitenta e um centavos), que totalizariam um impacto orçamentário de R$ 157.643.827,62 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) no exercício de 2024, os quais irão onerar o Programa de Trabalho "20.36901.10.301.5119.21DX.0001 - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSus".

No que se refere ao orçamento para cobrir as despesas do exercício subsequente, informa-se que para os meses de janeiro a março de 2025 irão onerar o Programa de Trabalho "20.36901.10.301.5119.21DX.0001 - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS", dos quais

R$ 288.236.981,19 (duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) no Plano Orçamentário "0001 - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS no âmbito da Atenção Primária" e R$ 111.948.278,96 (cento e onze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) no Plano Orçamentário "0002 - Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS no âmbito da Atenção à Saúde Indígena".

DA ASSINATURA

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

Secretário de Atenção Primária à Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Proenço de Oliveira**, **Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 05/12/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044558367** e o código CRC **7512BFD2**.

Referência: Processo nº 25000.137959/2024-14 SEI nº 0044558367

Coordenação-Geral de Contratos e Instrumentos de Cooperação - CGCIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br